TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.231 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.980

CANCELA CARTA DE AFORAMENTO Nº 2693 NA CIDADE DE PORTO VELHO.

O Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das das suas atribuições e com base no art. 520, III do Código Civil, de 01 de janeiro de 1916 e,

CONSIDERANDO a manifesta vontade de renúncia do detentor do domínio útil, de acordo com o processo administrativo nº 5576/80.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Carta de Aforamento nº 2.693, expedida a 06 de junho de 1956 em favor de José Galdino de Oliveira e atualmente em nome de Paulo Montenegro de Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral